



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 2º)

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

I – POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

1. Promover a atualização do cadastramento imobiliário existente a fim de regularizar os imóveis e atualizar os valores de acordo com o mercado imobiliário;
2. Promover a atualização fiscal, com ênfase no ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) a fim de evitar a retração econômica e, assim, combater a sonegação fiscal;
3. Implementação de ações para o acompanhamento de novos empreendimentos imobiliários para a atualização da base de cálculo de ITBI (Imposto de Transferência de Bens Imóveis), tornando-a condizente com o mercado;
4. Programa do IPTU premiado;
5. Revisão dos diversos Planos de Cargos, Carreiras e Salários, bem como a realização de concurso público em diversas áreas da estrutura organizacional, visando o aumento do efetivo municipal, observando os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
6. Realização de Processo Seletivo Simplificado;
7. Investimento na qualificação e no treinamento dos servidores públicos;
8. Manutenção do processo de consolidação da política de recursos humanos voltados para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público;
9. Manutenção do processo de modernização do gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal;
10. Desenvolvimento de sistemas de controle gerencial dos diversos setores ou departamentos, visando melhorar a eficiência na resposta às demandas internas e externas da Prefeitura e do Município;
11. Aprimorar o processo de modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas;
12. Aperfeiçoamento do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

13. Revisão da estrutura Administrativa e criação de fluxo de trabalho, visando otimizar a execução das Políticas Públicas;
14. Implantação de um plano de recuperação, preservação do patrimônio imobiliário;
15. Implantação de controle e auditoria patrimonial;
16. Implantação de gestão, manutenção e conservação da frota municipal;
17. Alienação de bens inservíveis e imóveis sem destinação específica;
18. Aprimoramento do arquivo municipal com fins a aprimorar a gestão documental e adoção de novas tecnologias;
19. Reestruturação do almoxarifado central;
20. Construção, manutenção e reforma dos prédios públicos;
21. Realização de Parcerias Público Privadas e ou Concessões administrativas com foco na melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão e reavaliação de taxas;
22. Manutenção e aquisição nos processos de modernização de equipamentos e infraestrutura;
23. Estruturação, manutenção e ampliação da Controladoria Geral do Município, visando administrar os processos internos e externos da prefeitura municipal, com auditores, controladores internos, capacitação e treinamentos.
24. Estruturação da Corregedoria Municipal;
25. Aperfeiçoamento e estruturação da Ouvidoria Municipal;
26. Integração dos sistemas administrativo, tributário, geoprocessamento, processos de licenciamentos diversos, bem como implementação do cadastro Multifinalitário;
27. Realização de audiências públicas para a instituição do Orçamento Participativo;
28. Aprimorar o Portal da Transparência visando o melhor acesso do cidadão;
29. Implantação do Sistema de Monitoramento para a Segurança;
30. Implantação do Projeto de Wifi livre Santa Luzia,
31. Implantação do Programa Santa Luzia Avança;
32. Implementação do Projeto Feira de Ciência, Tecnologia e Informação;
33. Diagnóstico, adequação e adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes – Pró – Gestão RPPS.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO – SMCT

1. Investimento na Secretaria visando a estruturação com equipamentos para apoio as ações voltadas a cultura e turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2. Investimento para instrumentalização e operacionalização dos conselhos municipais;
3. Construção, aquisição, restauração e reforma de equipamentos públicos;
4. Contratação de consultorias para suporte no desenvolvimento e na implementação de políticas públicas culturais, patrimoniais e turísticas;
5. Credenciamento de agentes culturais para a participação no Programa Prata da Casa;
6. Credenciamento de profissionais especializados para emissão de pareceres, realização de estudos técnicos e emissão de laudos e notas técnicas;
7. Criação de circuitos turísticos que promovam o turismo ecológico, histórico, religioso, gastronômico, cultural e artístico no Município;
8. Criação de Fundação e empresa pública vinculada à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo;
9. Engajamento do Município em políticas estaduais e federais para a cultura;
10. Estabelecimento de parcerias público-privadas com fim em construção, restauração, reforma, manutenção e gestão de equipamentos públicos para a produção e fruição da arte e da cultura;
11. Estabelecimento do Plano Municipal de Cultura;
12. Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022). Estabelecimento de parcerias com OSCs com fim em realização de festas populares e disponibilização de aulas de música, dança e teatro à comunidade;
13. Fomento à abertura de processos de registro de patrimônios imateriais;
14. Fomento a ações de valorização da cultura dos povos e das comunidades tradicionais de Santa Luzia/MG;
15. Fomento à atualização do inventário de oferta turística;
16. Fomento à implantação e implementação do Plano Municipal de Cultura;
17. Fomento à realização de concursos de literatura;
18. Fomento à realização de Festivais de corais, bandas e orquestras;
19. Fomento à realização de temporada de concertos;
20. Fomento à realização regular de concertos em igrejas, praças e espaços históricos;
21. Fomento à utilização de equipamentos públicos como palcos de fruição artística e cultural;
22. Fomento ao desenvolvimento de planos de salvaguarda;
23. Fomento ao engajamento do Município em políticas públicas estaduais e federais de cultura, patrimônio e turismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

24. Fomento ao estabelecimento de calendário anual de eventos;
25. Fomento às artes plásticas;
26. Implantação do circuito do livro;
27. Implementação do projeto de Educação Patrimonial 2027;
28. Incentivo e fomento à adesão de agentes culturais ao Cadastro Cultural do Município por meio da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG;
29. Publicação de editais de fomento específicos para diferentes segmentos culturais;
30. Registro imaterial de festas tradicionais;
31. Revitalização das Fontes do Município de acordo com o Projeto Via das Águas;
32. Revitalização do Complexo Arqueológico Muro de Pedras; e
33. Ações de manutenção, conservação, adequação, modernização, aquisição de equipamentos e demais medidas necessárias ao funcionamento do Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMDE

1. Interligação dos Distritos Industriais através da promoção e atualização tecnológica;
2. Criação de novos Distritos Industriais;
3. Viabilizar espaço público para o uso do trabalhador autônomo na sede e/ou distrito com estudo de legislação específica junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
4. Manutenção e fomentação aos programas Sala Mineira do Empreendedor em conjunto com a JUCEMG, SEBRAE e parceiros afins;
5. Parceria com associações, sindicatos, bancos, Caixa Econômica Federal, BDMG e outros agentes financeiros visando oportunizar crédito mais acessível aos empresários dos segmentos: indústria, comércio, serviços e agropecuária;
6. Manutenção, acompanhamento e aprimoramento do Banco de Currículos;
7. Buscar capacitação e incentivo aos pequenos e médios empresários bem como aos produtores rurais, cooperativas e associações rurais para inserção e comercialização dos seus produtos;
8. Implementar, em parceria com a Secretaria de Educação e SEBRAE, matéria “Educação Empreendedora” nas escolas municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

9. Implementar campanhas de marketing e comunicação visando a valorização e divulgação do comércio local, principalmente nas datas comemorativas comerciais;
10. Implementar atendimento e criação de feiras e exposições dos produtos/produtores locais;
11. Promover atualização da Lei 3.122 de 25 de agosto de 2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências;
12. Criação da Comissão Permanente de Tecnologia e Inovação de que trata a Lei 3.122, de 25 de agosto de 2010;
13. Parceirizar junto às faculdades locais, estudos e projetos visando o planejamento do desenvolvimento econômico local, priorizando as vocações e potencialidades;
14. Manutenção das ações de fomento ao empreendedorismo;
15. Manutenção e aprimoramento das políticas de uso do poder de compra dos servidores municipais em empresas do município.

IV – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SMDS

1. Manutenção da infra-estrutura, funcionamento dos Programas Serviços, Benefícios e Setores e Equipamentos Públicos da SMDSC;
2. Implantação da Vigilância Socioassistencial para melhoria, aperfeiçoamento e adequação dos serviços e Programas SUAS ofertados a SMDSC;
3. Realização de mapeamento sócio territorial das famílias vulneráveis dos municípios para otimização da oferta dos serviços públicos prioritário, identificação dos territórios mais vulneráveis e subsídios para implantação de novos CRAS, tomando como referente o diagnóstico;
4. Implantação de um novo CREAS;
5. Implantação da política de estágio nas áreas afins da SMDSC;
6. Manutenção do Programa de Geração de Trabalho e renda para o público da Assistência Social através do Programa Acessuas Trabalho;
7. Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a todas as faixas etárias e público prioritário do Serviço da Proteção Básica e Especial;
8. Ampliação dos Benefícios Eventuais;
9. Ampliação da frota de veículos para atender os serviços de acompanhamento familiar (PAIF, PAEFI, AUXILIO BRASIL e SCFV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10. Manutenção dos Conselhos;
11. Oferta de capacitação e assessoria aos Conselheiros de Direitos através da Secretária Executiva;
12. Garantia de acesso a informação para Projeto de Fomento e Colaboração da SMDSC;
13. Ampliação das equipes de atendimento dos equipamentos;
14. Capacitação das equipes que atuam no CRAS, CREAS, BANCO DE ALIMENTOS, CRAM, SCFV, CENTRO POP, CADÚNICO e Gestão;
15. Implantação do setor de Política de Direitos Humanos para desenvolvimento de ações ao público mais vulnerável vítima de violência;
16. Prevenção dos casos de violação de direitos de Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos através de campanhas educativas e ações intersetoriais;
17. Manutenção do Consorcio Mulheres das Gerais;
18. Manutenção do serviço de acolhimento de Crianças e Adolescentes;
19. Manutenção do acolhimento de pessoas em situação de rua;
20. Manutenção do Banco de Alimentos;
21. Manutenção do CRAM;
22. Implantação de parcerias com empresas locais para geração de trabalho e renda e inserção no primeiro emprego para adolescentes em cumprimento de MSE e/ou situação de vulnerabilidade social;
23. Atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

V– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

1. Implantação do SEI -Público Externo-CODIGO FONTE - Configurar - PEN / PETICIONAMENTO ELETRONICO para o acesso do público externo e o TRAMITA GOV no módulo SEI - para interlocução com as entidades externas);
2. Implantação e manutenção do Sistema de Digitalização de processos e documentos cartográficos do setor;
3. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as atividades inerentes às Gerências de Geoinformação e Planejamento Territorial, Licenciamento Urbano e Arquitetônico e de Fiscalização de Obras e Posturas;
4. Manutenção do Convênio com o Ministério de Segurança Pública-Secretaria Executiva do programa REDE MAIS para o monitoramento remoto do território;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5. Manutenção da estrutura da Gerência de Geoinformação e Planejamento Territorial;
6. Manutenção da IDE - Infraestrutura de Dados Espaciais de Santa Luzia;
7. Manutenção da Coordenação de Sistemas de Informações Geográficas Municipais;
8. Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário;
9. Realizar ou melhorar os Estudos Urbanos para serem utilizados como base para a criação dos Planos e Projetos Estruturantes Municipais;
10. Automação e manutenção dos serviços desta secretaria através de informatização;
11. Implantação e manutenção do monitoramento do espaço urbano através do uso de geotecnologias;
12. Elaboração de estudos técnicos complementares para subsidiar a implantação da Operação Urbana da Região de chácaras;
13. Promover o cercamento dos imóveis públicos municipais;
14. Regularizar documentalmente os imóveis públicos;
15. Realização de parcerias com entidades vinculadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão para atendimento dos objetivos e diretrizes da secretaria;
16. Manutenção da Coordenação de Planejamento Territorial;
17. Manutenção e melhoria dos procedimentos com objetivo de aperfeiçoar os mecanismos para aplicação de autuações, através da informatização;
18. Manutenção da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas;
19. Manutenção e reforma do Curral para animais de médio e grande porte;
20. Aquisição de equipamentos para auxiliar a Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas;
21. Revisão da legislação urbanística municipal;
22. Elaboração de legislações relativas à regulamentação e informatização de processos;
23. Manutenção da Gerência de Licenciamento Urbanístico e Arquitetônico;
24. Elaboração de cartilhas de orientação para licenciamento urbanístico e arquitetônico;
25. Aquisição de software de planilha orçamentária de obra para aumentar a eficiência e produtividade dos servidores na elaboração de projetos de equipamentos públicos;
26. Elaboração de projetos de equipamentos públicos comunitários ou não para gerar uso para as áreas públicas e atender demandas setoriais do município;
27. Manutenção da Supervisão de Projetos de Equipamentos Públicos;
28. Manutenção da Coordenação de Parcelamento do Solo e Consultas Territoriais;
29. Manutenção da Coordenação de Estudos de Impacto Urbanísticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

30. Manutenção da Coordenação de Alvarás, Licenças e Autorizações;
31. Destinação dos recursos provenientes de multas para ser usado na Revitalização da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas;
32. Investimento na qualificação e no treinamento dos servidores públicos;
33. Manutenção e ampliação da frota para atendimento da Secretaria;
34. Elaborar ou colaborar com cadastros técnicos para compor a base multifinalitária municipal;
35. Manutenção de softwares de desenho técnico assistido por computador para aumentar a eficiência e produtividade dos servidores na elaboração de projetos de equipamento públicos;
36. Estruturação da Supervisão de Projetos Arquitetônicos de Equipamentos Públicos;
37. Elaboração de estudos hidrológicos.
38. Manutenção do sistema de gestão multifinalitária municipal
39. Elaboração e implantação do PAITT – Plano de Ação Imediata de Trânsito e Transportes;
40. Desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana;
41. Fomento de políticas públicas de trânsito no município;
42. Implantação e revitalização da sinalização viária em todo o território municipal;
43. Requalificação dos principais corredores viários do município;
44. Promoção da acessibilidade (oferta de vagas de estacionamento e credenciais para PCD e Idosos);
45. Incentivo aos modos não motorizados (mobilidade ativa);
46. Implantação do sistema de estacionamento rotativo nas áreas comerciais;
47. Tratamento das áreas escolares com foco em segurança viária;
48. Modernização do parque semaforico e realização de estudos para implantação de novas interseções semaforizadas no município;
49. Licenciamento de Trânsito e Transportes dos empreendimentos causadores de impacto viário.
50. Desenvolvimento e ampliação do sistema de transporte escolar;
51. Desenvolvimento e ampliação do sistema táxi;
52. Implantação do sistema e motofrete;
53. Ampliação e desenvolvimento de fiscalização do sistema de transporte público;
54. Implantação do sistema de táxi lotação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

55. Regulamentação do sistema de transporte por aplicativo;
56. Ampliação da rede de atendimento do transporte coletivo intramunicipal;
57. Manutenção das políticas de subvenções (tarifa acessível);
58. Construção do Terminal do Move Metropolitano na Sede.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHR

EIXO 1: Habitação de Interesse Social

1. Ampliar o número de unidades habitacionais entregues a famílias de baixa renda.
2. Firmar convênios com o Estado e União para programas habitacionais (ex: Minha Casa Minha Vida);
3. Desenvolver projetos habitacionais sustentáveis, priorizando áreas com infraestrutura urbana;
4. Reduzir o déficit habitacional.

EIXO 2: Regularização Fundiária

1. Regularizar juridicamente o Máximo de núcleos urbanos informais, garantindo o direito à moradia;
2. Entregar títulos de propriedade a moradores de áreas consolidadas;
3. Implantar programa permanente de REURB-S e REURB-E, com metas anuais definidas;
4. Criar um banco de dados georreferenciado com todas as áreas passíveis de regularização;
5. Promover ações de sensibilização e esclarecimento sobre regularização fundiária nas comunidades.

EIXO 3: Gestão e Planejamento

1. Implementar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS);
2. Criar e manter atualizado um cadastro único municipal de beneficiários de programas habitacionais;
3. Estabelecer um sistema de monitoramento de metas habitacionais e fundiárias;
4. Aumentar os recursos destinados à política habitacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5. Capacitar servidores da secretaria em REURB e gestão habitacional;
6. Reorganização e manutenção do patrimônio imobiliário;
7. Integração dos diversos sistemas implantados ou em fase de implantação;
8. Aquisição de equipamentos para auxiliar o processo de REURB.

EIXO 4: Participação Social e Transparência

1. Realizar audiências públicas anuais sobre habitação e regularização fundiária;
2. Criar e fortalecer os conselhos municipais de habitação, com reuniões regulares e ampla participação;
3. Atualizar e manter um canal de atendimento online e presencial para demandas habitacionais.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

1. Construção e reforma das quadras cobertas nas escolas municipais e UMEI's;
2. Ampliação, construção e reforma de unidades educacionais, incluindo UMEI's da rede municipal de ensino, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração Pública, visando à melhoria da qualidade do atendimento educacional, à ampliação da oferta de vagas e à captação de recursos federais e estaduais destinados à infraestrutura escolar, contemplando, prioritariamente: Escola José Augusto Resende, no Bairro Duquesa; Escola Liberdade; Escola Municipal Dr. Oswaldo Ferreira, no Bairro Monte Carlo; Escola Municipal Jacinta Enéas Orzil; Escola Municipal Marina Vianna de Castilho; Escola Municipal Maria da Glória de Castro Veado; Escola Municipal Sinhá Teixeira; UMEI Iracema Prado da Silva; UMEI Maria das Graças; UMEI São Benedito; UMEI Palmital; UMEI Pinhões; UMEI Bom Destino; UMEI Córrego das Calçadas; UMEI Antônio Gomes; UMEI Carmen Lídia; UMEI Nossa Senhora Aparecida; e UMEI Duquesa;
3. Revisão do plano de cargo e salários dos profissionais do magistério da rede Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e readequação do Estatuto do Servidor Público Municipal no que for especialidade dos profissionais do magistério;
4. Adquirir e garantir a manutenção de recursos tecnológicos de softwares educacionais para escolas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5. Alfabetizar as crianças até, no máximo 08 (oito) anos de idade, criando ações específicas para sua viabilização;
6. Disponibilizar atenção básica à criança, com a definição e a implantação de políticas públicas de educação infantil (creche e pré-escola) na rede municipal de ensino, em consonância com as exigências estabelecidas na lei de diretrizes e bases da educação nacional, reconhecida como a primeira etapa da educação básica;
7. Disponibilizar, para os casos específicos da rede municipal de ensino, profissional de apoio para o atendimento aos alunos com necessidades especiais;
8. Estabelecer parceria com a secretaria municipal de saúde para prestação de serviços que atendam as necessidades dos alunos como: atendimento odontológico, psicológico, bem como a execução de exame visual e a identificação de distúrbios de aprendizagem;
9. Estabelecer parcerias junto aos órgãos competentes, para garantir o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais;
10. Garantir merenda escolar de boa qualidade, adequada à faixa etária e as condições de saúde, contendo todos os nutrientes que contribuem para uma vida saudável;
11. Garantir o acesso e a permanência dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental na rede municipal de ensino;
12. Garantir o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais através das salas de recursos multifuncionais;
13. Manter parceria junto à escola especializada para atendimento a alunos com necessidades especiais, através da APAE;
14. Proceder ao estudo do plano de atendimento escolar, garantindo o acesso dos alunos ao ensino fundamental na rede pública de ensino.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMMA

- 1. Manutenção Administrativa e Técnica da Secretaria de Meio Ambiente** - Garantir estrutura organizacional eficiente, recursos e capacitação para a gestão administrativa e operacional da secretaria, fortalecendo setores como meio ambiente, agricultura e bem-estar animal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- 2. Promoção e Fortalecimento da Educação Ambiental e Participação Socioambiental** - Implementar programas de educação formal e não formal, eventos socioambientais e projetos comunitários que ampliem a conscientização e o engajamento ambiental da população.
- 3. Proteção de Nascentes e Cursos d'Água** - Realizar cadastro, monitoramento, cercamento e recuperação das nascentes e corpos d'água, garantindo a proteção dos recursos hídricos em conformidade com a legislação ambiental.
- 4. Controle e Manejo de Arborização** - Executar o manejo sustentável da arborização, com equipe técnica especializada, controle fitossanitário, podas e reposição da vegetação urbana e rural.
- 5. Gestão Ambiental Integrada** - Promover ações integradas e sustentáveis, envolvendo biomonitoramento, manutenção de viveiros, implicação da comunidade, programas ambientais e fiscalização integrada.
- 6. Manutenção das Feiras Livres e de Produtores Rurais** - Garantir infraestrutura, higiene e apoio técnico às feiras livres e produtores rurais, fomentando práticas sustentáveis e eventos culturais agropecuários.
- 7. Proteção e Bem Estar Animal** - Ampliar ações de controle populacional, apoio às clínicas e protetores, e criar condições adequadas para acolhimento e assistência aos animais abandonados ou que sofreram maus tratos.
- 8. Projetos e Planos Ambientais** - Desenvolver e implementar planos estratégicos para conservação, recuperação ambiental e gestão de resíduos, assegurando desenvolvimento sustentável e comprometimento com políticas ambientais municipais.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMSA

001-GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Gerência do Fundo Municipal de Saúde

1. Gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução contábil, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, assegurando a conformidade com a legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2. Planejar, coordenar e supervisionar os procedimentos relativos à organização e à execução da escrituração contábil da receita e da despesa dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos;
3. Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a aplicação dos recursos mínimos obrigatórios em ações e serviços públicos de saúde, conforme previsto na legislação federal e municipal.

Manutenção e fortalecimento da participação e controle do SUS pela sociedade

1. Apoiar a execução dos trabalhos do Conselho Municipal de Saúde;
2. Garantir a capacitação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde.

Manutenção e aprimoramento da gestão da saúde

1. Gerir o componente municipal do Sistema Nacional de Ouvidorias do Sistema Único de Saúde - SUS;
2. Fortalecer o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
3. Fortalecer a utilização, pelos cidadãos, do aplicativo móvel (meu SUS digital) disponibilizado pelo Ministério da Saúde;
4. Aprimorar organograma institucional;
5. Fortalecer a Coordenadoria de Planejamento;
6. Realizar concurso público da Secretaria Municipal de Saúde;
7. Fortalecer o núcleo Educação Continuada e Permanente, utilizando-se de fóruns, capacitações, seminários e consultorias internas e externas;
8. Aprimorar as ações de Informação, Educação e Comunicação em saúde;
9. Implementar sistema de informação eletrônico unificado na área da saúde;
10. Acompanhar a prestação de serviço de toda a cadeia logística para o abastecimento de insumos do almoxarifado.

Contribuição aos Conselhos representativos de Secretarias Municipais de Saúde

1. Manter a representação do município nos fóruns estaduais e nacionais, por meio do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS MG e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Cota parte da associação ao Consórcio Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

1. Manter a associação do município junto aos Consórcios tais como: ICISMEP, CIAS e CISREC, etc.

Manutenção, ampliação e fortalecimento da Atenção Primária do SUS

1. Dar posse a todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família eSF, Agente Comunitário de Saúde -ACS;
2. Manter, aprimorar e ampliar o módulo Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS AB em todas as Unidades Básicas de Saúde – UBS;
3. Revisar a territorialização, o planejamento e a programação da Atenção Básica;
4. Manter e ampliar a cobertura das equipes de Estratégia da Família - e-SF e e-Multi acima de 90%, priorizando a população em áreas de maior vulnerabilidade socio sanitária;
5. Implementar o núcleo de Práticas Integrativas Complementares - PICs;
6. Manter e executar as Emendas Parlamentares de custeio;
7. Manter e ampliar as ações do Programa Saúde na Escola;
8. Realização de estudos técnicos, financeiros e administrativos visando à avaliação da viabilidade de elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, observada a iniciativa do Poder Executivo, a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
9. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo poderá avaliar a previsão das dotações necessárias ao custeio das despesas legalmente devidas aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, inclusive aquelas decorrentes de adicional de insalubridade, quando cabível, observada a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000”.

Investimento e Implantação da Atenção Primária SUS

1. Finalizar a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde UBS no bairro Imperial;
2. Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde UBS TIPO IV no bairro Cristina;
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando reestruturação;
4. Aquisição de veículos para garantia das ações, cobertura e resolutividade dos serviços;
5. Manter e executar as Emendas Parlamentares de investimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

6. Garantir programa de gerenciamento das atividades, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, uniformes e equipamentos de uso contínuo para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
7. Estruturação, manutenção e ampliação de salas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS para o desenvolvimento das atividades das equipes dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

Manutenção do Programa Academia da Saúde

1. Manter e ampliar o funcionamento de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Manutenção da Saúde Bucal

1. Ampliação e Manutenção da assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde;
2. Habilitar junto ao Ministério da Saúde o Centro de especialidades odontológicas;
3. Manter o atendimento odontológico para pacientes que necessitam de atendimento à nível hospitalar sob anestesia geral (Hospital Madalena Parrillo Calixto).

Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

1. Promover a Vigilância Alimentar e Nutricional, com o cadastramento, monitoramento e intervenção dos casos de subnutrição, sobrepeso e de indivíduos em uso de dietas especiais;
2. Manter as ações de promoção à alimentação saudável pelas equipes e-Multi e eSF.

Manutenção e fortalecimento da Vigilância Sanitária

1. Gerir o componente municipal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
2. Ampliar as ações formativas-educativas em vigilância sanitária ao setor regulado e à população em geral;
3. Garantir programa de gerenciamento das atividades, Equipamentos de Proteção Individual EPI's, uniformes e equipamentos de uso contínuo;
4. Implantar e manter o laboratório de análise de água para consumo humano;
5. Manter e executar as Emendas Parlamentares de custeio e investimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Manutenção e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

1. Gerir os componentes municipais de vigilância epidemiológica da Política Nacional de Vigilância em Saúde;
2. Garantir as ações de Vigilância e Prevenção às Violências Externas;
3. Implementar as ações da saúde do trabalhador;
4. Manter a cobertura vacinal e as ações do Programa Nacional de Imunização-PNI;
5. Garantir a alimentação adequada dos Sistemas Oficiais de Informações;
6. Manter o comitê de investigação da mortalidade materna e infantil;
7. Manter e executar as Emendas Parlamentares de custeio e investimento.

Manutenção e fortalecimento da Vigilância Ambiental em Saúde e Controle de Zoonoses

1. Gerir os componentes municipais de Vigilância Ambiental e Zoonoses da Política Nacional de Vigilância em Saúde;
2. Dar posse a todos os profissionais Agentes de Combate a Endemias – ACE;
3. Manter e executar as Emendas Parlamentares de custeio e investimento;
4. Garantir programa de gerenciamento das atividades, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, uniformes e equipamentos de uso contínuo para os Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Manutenção Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

1. Gerir os componentes municipais de controle das IST/AIDS e Hepatites Virais da Política Nacional de Vigilância em Saúde;
2. Promover ações de prevenção e campanhas educativas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.

Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador

1. Garantir as ações de Vigilância a Saúde do Trabalhador:
 - Identificar e monitorar ambientes e processos de trabalho no território municipal, com foco na prevenção de agravos à saúde relacionados às atividades laborais.
 - Realizar inspeções sanitárias e ações educativas em ambientes de trabalho, com ênfase na promoção da saúde, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Notificar, investigar e acompanhar casos de agravos relacionados ao trabalho, conforme os protocolos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).
- Implementar ações intersetoriais com outros órgãos públicos e entidades representativas, visando à melhoria das condições de trabalho e à redução dos riscos ocupacionais.
- Capacitar profissionais de saúde para identificação, notificação e manejo de agravos relacionados ao trabalho, fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.
- Integrar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador com a Atenção Primária à Saúde, promovendo o acolhimento e o cuidado integral dos trabalhadores no SUS.
- Elaborar e atualizar o perfil epidemiológico dos trabalhadores do município, subsidiando o planejamento de ações de vigilância e intervenção.

Investimento e Implantação da Vigilância em Saúde

1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando reestruturação;
2. Aquisição de veículos para garantia das ações, cobertura e resolutividade dos serviços;
3. Manter e executar as Emendas Parlamentares de investimento.

Manutenção da Central de Regulação

1. Aprimorar o componente municipal de Regulação do Acesso às ações de saúde de Média e Alta Complexidade:
 - a. Manter regulação médica eletiva durante 40h/semanal e integrar ao componente municipal do SNA/SUS (serviço nacional de auditoria);
 - b. Manter e ampliar do Sistema Nacional de Regulação – SISREG/E-SUS Regulação ou similar no Complexo Regulador;
 - c. Manter os protocolos de regulação para todos os casos regulados.
2. Fortalecer as ações de controle da Programação Pactuada e Integrada – PPI na Central de Regulação, revisando e adequando as referências do e para o município.

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento São Benedito

1. Fortalecer as ações da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2. Manter e aprimorar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h São Benedito nos moldes de uma UPA Porte III definida pelo Ministério da Saúde;
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
4. Manutenção das Emendas Parlamentares de custeio e investimento;
5. Implementar a Educação Permanente, utilizando-se de fóruns, capacitações, seminários e consultorias internas e externas;
6. Manter a segurança 24h, a fim de garantir a segurança dos servidores e dos munícipes;
7. Manutenção, reforma e ampliação, adequando à pediatria ao prédio principal.

Manutenção do Hospital Municipal

1. Fortalecer as ações da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
2. Manter o funcionamento, habilitar e qualificar o pronto atendimento junto ao Ministério da Saúde;
3. Aprimorar o acompanhamento dos protocolos do programa Valora Minas;
4. Ampliar o acesso a procedimentos eletivos;
5. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
6. Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento;
7. Manter a segurança 24h, a fim de garantir a segurança dos servidores e dos munícipes.

Manutenção do Programa Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar-SAD

1. Manutenção das ações do Serviço de Atenção Domiciliar-SAD;
2. Manutenção das equipes: Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar-EMAD e Equipe Multiprofissional de Apoio-EMAP;
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
4. Manutenção das Emendas Parlamentares de custeio e investimento;
5. Implementar a Educação Permanente, utilizando-se de fóruns, capacitações, seminários e consultorias internas e externas.

Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial

1. Fortalecer as ações da Rede de Atenção Psicossocial;
2. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infanto-Juvenil às definições das Políticas Nacionais;
3. Manter o funcionamento do CAPS III;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4. Garantir os leitos de retaguarda em Saúde Mental no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto;
5. Revisar estrutura física como objetivo de adequação ao caráter socio sanitário definido nas Políticas Nacionais da RAPS;
6. Manter o matriciamento em saúde mental dos serviços da Atenção Primária em Saúde, com apoio da e-MULTI;
7. Manter e ampliar os Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT;
8. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
9. Manter a segurança 24h, a fim de garantir a segurança dos servidores e dos munícipes;
10. Manutenção e execução das Emendas Impositivas de custeio e investimento;
11. Construção de 01 (um) CAPS AD III e manutenção do serviço.

Manutenção do Centro de Consultas Especializadas

1. Manter o funcionamento do Centro de Consultas Especializadas no São Benedito;
2. Implantar um Centro de Consultas Especializadas na Sede.

Manutenção da Atenção Secundária

1. Ampliação dos exames e consultas oferecidos à população em suas especialidades médicas;
2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
3. Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento;
4. Construção de 01 Policlínica TIPO I; Abertura de uma unidade CCE – Sede.

Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

1. Fortalecer as ações da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
2. Manter o serviço do consórcio CIAS/SAMU;
3. Manter duas bases descentralizadas em conformidade com os padrões do Ministério da Saúde.

Atendimento a Sentenças Judiciais

1. Cumprir as demandas judiciais;
2. Aprimorar as devolutivas das demandas judiciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Manutenção dos Prestadores de Serviços do SUS

1. Manutenção e execução do serviço de apoio ao diagnóstico por imagem;
 2. Manutenção e execução do serviço de fisioterapia;
 3. Manutenção e execução do serviço de fonoaudiologia;
 4. Manutenção e execução do serviço de oxigênio;
 5. Manutenção e execução do serviço de Otorrinolaringologia;
 6. Manutenção e execução do serviço de laboratório análises clínicas;
 7. Manutenção e execução do serviço de coleta de resíduos dos serviços de saúde;
- Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento.

Manutenção dos Hospitais Contratualizados

1. Manter a contratualização com Hospitais.

Implantação e Manutenção do Centro de Hemodiálise

1. Construção do Centro de Hemodiálise;
2. Manutenção e execução do serviço de Hemodiálise.

Manutenção do Serviço Tratamento Fora de Domicílio – TFD

1. Manutenção do serviço de transporte para tratamento em Belo Horizonte: quimioterapia, radioterapia, hemodiálise entre outras;
2. Aquisição de veículos para cumprimento das emendas parlamentares;
3. Manutenção e execução das Emendas Impositivas de custeio e investimento.

Manutenção do Núcleo de Terapias Naturais

- 01 - Implantar e manter o Núcleo de Terapias Naturais.

Manutenção, implantação e fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD

1. Construção, habilitação e manutenção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER;
2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
3. Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Manutenção e fortalecimento da Assistência Farmacêutica do SUS

1. Manter e ampliar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, tendo como referência a relação Federal e Estadual e o Comitê de Farmacoterapêutica;
2. Construir às farmácias distritais nos moldes das Farmácias de Todos/Minas SES/MG;
3. Manutenção das farmácias sede e São Benedito e nas UBS Pinhões e Bom Destino;
4. Acompanhar a prestação de serviço de toda a cadeia logística para o abastecimento de insumos e medicamentos das farmácias internas dos serviços de saúde;
5. Implantar um sistema de informação para controle interno de estoque, dispensação e rastreabilidade;
6. Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

1. Promoção, desenvolvimento e expansão da Guarda Civil Municipal, por meio da divulgação do trabalho exercido;
2. Ampliação da frota de viaturas;
3. Criação e construção de Pontos de Apoio da Guarda Civil Municipal;
4. Ampliação e reforma da 1ª, 2ª e 3ª Regionais e construção da 4ª Regional da Guarda Civil.
5. Aprimoramento da legislação especial da Guarda Civil Municipal, com vistas à adequação normativa, atualização de procedimentos e fortalecimento da atuação institucional, em consonância com as diretrizes nacionais de segurança pública;
6. Aquisição de munições e equipamentos destinados à Guarda Civil Municipal, objetivando a modernização dos meios operacionais, o incremento da capacidade de resposta e a garantia de melhores condições de trabalho aos agentes;
7. Atualização da indenização a título de auxílio fardamento, com a finalidade de assegurar a reposição adequada dos uniformes e equipamentos de uso individual, preservando a padronização, identificação institucional e dignidade funcional;
8. Recomposição salarial dos servidores da Guarda Civil Municipal, com base em índices oficiais nacionais, visando à recomposição do poder aquisitivo, valorização profissional e manutenção da atratividade da carreira pública.

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

1. Manutenção e ampliação gradual do Programa Atleta do Futuro, de iniciação esportiva em diversas modalidades, para atendimento de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, prioritariamente em espaços esportivos públicos já existentes e condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira;
2. Realização e fortalecimento dos Jogos Escolares Municipais de Santa Luzia (JESL), com participação de escolas públicas e privadas, bem como apoio à etapa microrregional do JEMG – Jogos Escolares de Minas Gerais;
3. Estruturação gradual do Programa Esporte Inclusivo e Paradesporto, mediante adequações administrativas, utilização de espaços públicos disponíveis e promoção de atividades voltadas à inclusão esportiva, condicionada à disponibilidade de recursos;
4. Apoio e fomento a eventos esportivos municipais, incluindo copas, torneios, festivais, jogos da melhor idade, viradão esportivo, corridas de rua e demais atividades esportivas, contemplando a formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida;
5. Apoio e incentivo ao esporte amador, por meio de Termos de Fomento e/ou Colaboração com associações, federações e entidades esportivas do município, observada a legislação vigente e a disponibilidade financeira;
6. Desenvolvimento de estudos técnicos e administrativos para futura implantação do Programa Bolsa Atleta Municipal, condicionada à viabilidade orçamentária;
7. Manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes, como órgão colegiado de participação social e acompanhamento das políticas públicas esportivas;
8. Conservação, revitalização e otimização do Complexo Esportivo Municipal e do espaço esportivo do Curumim, com ampliação gradual da oferta de modalidades esportivas, priorizando a utilização da estrutura pública existente;
9. Conservação, regularização e manutenção dos campos de futebol do município, condicionadas à captação de recursos, convênios, parcerias e disponibilidade financeira;
10. Reforma, revitalização e manutenção de quadras poliesportivas, campos society e demais espaços públicos destinados ao esporte e lazer, observadas as prioridades administrativas e orçamentárias;
11. Manutenção, fortalecimento e ampliação das atividades do Centro Municipal de Lutas, com oferta de modalidades esportivas e ações de formação esportiva, priorizando equipamentos públicos municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

12. Desenvolvimento do Programa Esporte para Todos, com atividades esportivas, recreativas e de promoção da qualidade de vida voltadas para crianças, jovens, adultos e pessoas idosas, preferencialmente em equipamentos públicos municipais;
13. Integração das ações esportivas com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, visando ao fortalecimento das políticas públicas intersetoriais;
14. Busca ativa por recursos complementares, por meio de parcerias institucionais, convênios, Lei de Incentivo ao Esporte (federal e estadual) e emendas parlamentares, com objetivo de ampliar os investimentos destinados ao esporte municipal;
15. Concessão de transporte e passagens a atletas e paratletas que representem Santa Luzia em competições fora do município, conforme legislação municipal vigente, disponibilidade orçamentária e critérios objetivos de priorização.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB

1. Ligação de avenidas de grande fluxo;
2. Intercessões viárias para melhorar o fluxo do trânsito de veículos;
3. Ampliação do saneamento básico;
4. Calçamento e/ou asfaltamento de vias municipais, de acordo com a urgência, custos e disponibilidade financeira, com ênfase para adaptação para usuários portadores de necessidades especiais;
5. Obra de drenagem da Ponte Pequena;
6. Fiscalização da Parceria Público-Privada de Iluminação pública;
7. Implantação da obra da avenida sanitária Euclides da Cunha;
8. Construção e manutenção de calçadas e ciclovias;
9. Manutenção de praças públicas;
10. Construção e melhoria de pontes e passarelas seguindo uma ordem de prioridade e urgência, custos e disponibilidade financeira;
11. Manutenção e revitalização dos Centros Esportivos, Escolas e prédios para atendimento a saúde da população;
12. Tratamento e estabilização de encostas;
13. Refazer, reformar e implantar o sistema de drenagem no município;
14. Construção do novo Centro Administrativo Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

15. Obra de ampliação da rede pluvial dos bairros Gameleira/Vila Olga e Vila Iris;
16. Obra de ampliação da rede pluvial dos bairros Alto Bela Vista e Maria Adélia;
17. Obra de ampliação da rede pluvial dos bairros Padre Miguel, Rosarinha e Santa Rita;
18. Reforma e modernização do Cemitério Municipal (Lei de Acessibilidade);
19. Implantação de galerias de rede pluvial, em confluência com a Rua do Panamá e Av. Brasil no bairro Industrial Americano;
20. Ampliação da rede pluvial nas ruas: Rio Madeira, Rio Vermelho, Rio João Miranda, Rio Tapajós e Rio Tietê.